



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 031/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA  
PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de **TUTOR A DISTÂNCIA**, em conformidade com o EDITAL Nº 026/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, do processo seletivo para TUTOR A DISTÂNCIA, e EDITAL Nº 028/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO de retificação, para atuação nos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados na modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo de tutor a distância, em ordem de classificação, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 026/2017 e 028/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, para atuação nos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados na modalidade a Distância, conforme quadro a seguir:

<b>CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – TUTOR A DISTÂNCIA – CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>CURSO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO</b>
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA	1º ISABEL CRISTINA RICKLI RAMOS	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ CEP.: 85015-430 - GUARAPUAVA/PR
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO IRATI/PR UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, IRATI/PR, 84500-000

**EDITAL Nº 031/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA	1º MILENA APARECIDA OPATA	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO RUA SIMEÃO CAMARGO VARELA DE SÁ, Nº. 03 - CAMPUS CEDETEG CEP.: 85040-080 - GUARAPUAVA/PR
	2º REGIANE MATOZO FERNANDES	

## **2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Formação Presencial, conforme cronograma a ser definido.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 026/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.5.1 Como atuação insatisfatória consistem: faltar as reuniões de planejamento da disciplina; não cumprimento de prazos na entrega de relatórios; reclamações de alunos a respeito dos tutores; avaliações de desempenho realizadas pelos alunos que gerem notas ao tutor abaixo da média; demora na resposta dos fóruns e questionamentos dos alunos; dentre outros motivos que caracterizem o não comprometimento do tutor com suas funções conforme estabelecido no item 4 do EDITAL Nº 026/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO;

3.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



**EDITAL Nº 031/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO**

3.8 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.9 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 24 de abril de 2017.

---

***Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel***  
***Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO***

---

***Professora Ms. Christine Vargas Lima***  
***Presidente Comissão Avaliadora***